



Papel para informação, rubricado como folha nº. do Processo Administrativo nº. 2005/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2025
– OBJETO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM ACESSIBILIDADE PROVENIENTES DE RECURSO FEDERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

QUESTIONAMENTO – ITEM 02 - VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE TIPO VAN **DA DIREÇÃO – ITEM 02**

O edital exige em sua especificação: “Direção hidráulica/elétrica”. Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

DO ACIONAMENTO DOS VIDROS TRASEIROS – ITEM 02

É texto do edital: “Vidros elétricos”.

Ocorre que, a requerente pretende apresentar em seu veículo vidros elétricos somente nas janelas dianteiras.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento desta r. Administração se serão aceitos vidros elétricos somente nas janelas dianteiras.

DA PLOTAGEM – ITEM 02

É texto do edital: “Com padronização visual do ministério da cidadania”.

Ocorre que, para realizar o levantamento do valor final de cada veículo para a referida participação, é necessário solicitar orçamento para as empresas do ramo de plotagem de veículos o custo de cada serviço e, por conseguinte, não possuindo o modelo e tamanho do layout, não há como realizar o referido levantamento.

Deste modo, solicita-se esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total a plotagem seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos.

DO EMPLACAMENTO – ITEM 02

O edital exige em sua especificação: “Documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do Ente Federado”.

Ocorre que, não restou claro se a Administração informa que o veículo deverá ser zero km, novo, tendo o primeiro emplacamento para o município, ou se o primeiro emplacamento será por conta da empresa Contratada.



Papel para informação, rubricado como folha nº. do Processo Administrativo nº. 2005/2025

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se o emplaceamento será por conta da Contratante ou da Contratada.

DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- c) O esclarecimento desta r. Administração se serão aceitos vidros elétricos somente nas janelas dianteiras;
- d) O esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total a plotagem seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos;
- e) O esclarecimento se o emplaceamento será por conta da Contratante ou da Contratada.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

- a) Do conhecimento do pedido.

O pedido de esclarecimento deve ser conhecido, uma vez que apresentado tempestivamente, conforme previsto no instrumento convocatório, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência.

- b) Da direção Hidráulica-Elétrica

A aceitação de veículos com direção eletro-hidráulica é juridicamente admissível, desde que atendidas as demais especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital e no Termo de Referência. A vedação sem justificativa técnica adequada poderia restringir indevidamente a competitividade do certame.

- c) Dos vidros elétricos.

Sim, será aceito veículo com vidros elétricos apenas nas janelas dianteiras, e desde que tal característica não comprometa a adequada execução do objeto, vale destacar que por se tratar de veículo utilizado para o serviço de abordagem social, é necessário que os demais vidros sejam do tipo que deslizantes permitindo assim melhorar a ventilação natural, aumentar a visibilidade e facilitar a circulação de ar.

- d) Do layout para plotagem

A padronização visual do Ministério da Cidadania será de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, após a entrega do veículo.

- e) Do emplaceamento



Papel para informação, rubricado como folha nº. do Processo Administrativo nº. 2005/2025

A atribuição da responsabilidade pela documentação – emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Osasco é da contratada, por se tratar de obrigação acessória necessária à plena execução do objeto, conforme edital.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto:

1. Pelo conhecimento do pedido de esclarecimentos, por sua tempestividade;
2. Pela possibilidade de aceitação de veículos com direção eletro-hidráulica, desde que atendidas as demais exigências editalícias;
3. Pela aceitação de veículos com vidros elétricos apenas nas janelas dianteiras;
4. Pela não necessidade da disponibilização do layout de plotagem após a contratação, sendo esta de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, após definição do veículo a ser fornecido;
5. Pela atribuição da empresa Contratada a responsabilidade pela documentação – emplacamento e licenciamento do veículo em nome da Prefeitura do Município de Osasco.